



Política Nacional

Omar Aziz é escolhido relator de CPI que investigará afundamento do solo em Maceió-AL



Polícia

Operação da Polícia Federal desmantela rota de tráfico internacional



ECONOMIA

CAS realiza última reunião do ano com balanço positivo de 2023 e projeção otimista para 2024



De forma unânime, Câmara Federal aprova auxílio para alunos de baixa renda

A Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, na terça-feira (12), projeto de lei que cria um incentivo financeiro para alunos de baixa renda do ensino médio se mantiverem na escola e concluírem o ensino básico. O texto cria um fundo com aporte de até R\$ 20 bilhões que poderá ser feito pela União para cobrir as despesas. A proposta agora segue para análise do Senado.

O texto prevê o pagamento de dois tipos de auxílio, com valores ainda a serem definidos. O primeiro auxílio será pago mensalmente, ao menos por nove meses ao ano, e poderá ser sacado a qualquer momento. A proposta prevê ainda um pagamento anual ao final da conclusão de cada ano letivo, mas o saque, nesse caso, só poderá ser feito após a conclusão de todo o ensino médio.

O aluno ainda deverá ter uma frequência escolar de 80% dos dias letivos, devendo aumentar para 85% de presença na sala de aula em até três anos após o início do programa, sendo essa frequência superior aos 75% hoje exigidos para aprovação escolar.

O benefício poderá ser pago aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio das redes públicas e que sejam de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) dos programas do governo federal.

Omar Aziz é escolhido relator de CPI que investigará afundamento do solo em Maceió-AL



O Senado instalou na quarta-feira (13) a comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar os danos ambientais causados em Maceió (AL) pela empresa petroquímica Braskem.

Diversos bairros da cidade sofrem com danos estruturais em ruas e edifícios. Os integrantes do

colegiado aprovaram o senador Omar Aziz (PS-D-AM) como presidente e o senador Jorge Kajuru (PSB-GO) como vice-presidente.

O senador Otto Alencar (PSD-BA), que conduziu a reunião, afirmou que a CPI só iniciará seus trabalhos depois de fevereiro de 2024. Segundo ele, os

nomes de Omar e Kajuru foram escolhidos em reunião prévia com os líderes. Ainda não há um nome indicado para relatoria da comissão. A CPI terá 120 dias para conclusão dos trabalhos e deverá investigar o afundamento do solo em cinco bairros da capital alagoana, que ocorre desde 2019.

Senado aprova PL que criminaliza bullying e cyberbullying



O Senado aprovou, na terça-feira (12), o Projeto de Lei 4.224/21 que tipifica como crime no Código Penal as práticas de bullying e cyberbullying (assédio virtual). De acordo com a Agência Senado, o texto ainda transforma em crimes hediondos vários atos cometidos contra crianças e adolescentes, como a

pornografia infantil e o incentivo à automutilação.

O projeto inclui a tipificação das duas práticas no Código Penal. A pena prevista para cyberbullying é de prisão de dois a quatro anos e multa, já para o bullying, a previsão é apenas de multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

A proposta também acrescentou outras práticas na Lei de Crimes Hediondos, como a instigação ao suicídio ou a automutilação por meio de redes sociais, ou transmitidos em tempo real — crimes hediondos não cabem fiança, indulto ou anistia. O projeto segue agora para a sanção presidencial.

Aleam aprova LOA de 2024 que prevê R\$ 30 bilhões para o Estado do Amazonas

A Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) aprovou, nesta quarta-feira (13), o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2024, no valor de mais de R\$30 bilhões. A maioria da Casa Legislativa votou favorável ao orçamento apresentado pelo Governo do Estado, apenas o deputado de oposição Wilker Barreto (Cidadania) votou contra.

A relatora do Projeto, deputada Alessandra Campelo (Podemos), informou que o orçamento para o ano de 2024 recebeu no total 677 emendas e apenas 45 delas foi rejeitada, disse ainda que todos os

percentuais da segurança, saúde e educação estão assegurados. Segundo a mensagem do governo N° 110°/2023, enviada aos deputados no dia 31 de outubro, mais de R\$29 bilhões do orçamento serão destinados aos orçamentos Fiscal e Seguridade Social e R\$419 milhões equivalem ao orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto. O PL garante também recursos para o setor primário, aos Poderes, Ministério Público, Defensoria Pública e aos Municípios.



Governo do AM garante no STF votação favorável ao uso de créditos de ICMS da ZFM

O estado do Amazonas conquistou uma vitória histórica para o modelo Zona Franca de Manaus (ZFM), após o Supremo Tribunal Federal (STF) finalizar, na segunda-feira (11/12), o julgamento de ação ajuizada pelo governador Wilson Lima, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE-AM), validando o uso de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) da ZFM.

A Suprema Corte derrubou as autuações da Fazenda do Estado de São Paulo que rejeitavam esses créditos, e proibiu novas medidas nesse sentido. Os ministros do STF acolheram, de forma unânime, a tese defendida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1004 ajuizada con-

tra o conjunto de autuações do Fisco Paulista e de decisões proferidas pelo Tribunal de Impostos e Taxas paulista que, desde março de 2022, passou a não mais reconhecer os créditos oriundos da ZFM.

Na ação, o governador argumentou que tais medidas violavam o regime diferenciado instituído na ZFM e os preceitos fundamentais dele decorrente, como a redução das desigualdades regionais e meio ambiente ecologicamente equilibrado.

“A Constituição Federal garante que incentivos fiscais relativos ao ICMS sejam concedidos às indústrias instaladas aqui sem exigir a anuência dos demais Estados e do Distrito Federal e assim vai continuar sendo”, disse o governador Wilson Lima.

Prefeito de Manaus lança novas ações para reformar o Centro da capital

Em mais uma ação integrada e de gestão compartilhada, o prefeito de Manaus, David Almeida, lançou na terça-feira, 12/12, no Casarão da Inovação Cassina, na rua Bernardo Ramos, um dos mais amplos planos de ação para o centro histórico da capital, com matriz de responsabilidades para dez secretarias e institutos municipais.

O plano reforça o programa “Nosso Centro”, que colocou Manaus entre as sete capitais do Brasil que estão apostando na reabilitação dos seus centros históricos, melhorando a qualidade de vida da população; ampliando a infraestrutura, serviços, intervenções e planejamento urbano; e fazendo obras com geração de emprego e renda na capital.

“Temos executado muitas

ações aqui no centro da cidade e agora anunciamos mais 24 ações. Algumas já estão acontecendo no centro de Manaus, para que a gente possa dinamizar o dia a dia, melhorar as condições aqui da Cidade de Manaus, em função de tudo aquilo que a gente tem trabalhado. Para vocês terem uma ideia, bem próximo aqui da gente, nós estamos com quatro obras. Primeiro, é o Largo, da Ilha de São Vicente, Casarão, Tiago de Mello, o Mirante, Lúcia Almeida e o Pier Turístico do Centro de Manaus”, destacou David.

Com o plano e a matriz, a prefeitura vai promover soluções urbanísticas, operações para fomento a negócios, e melhorias de infraestrutura, com mais de 20 ações coordenadas.

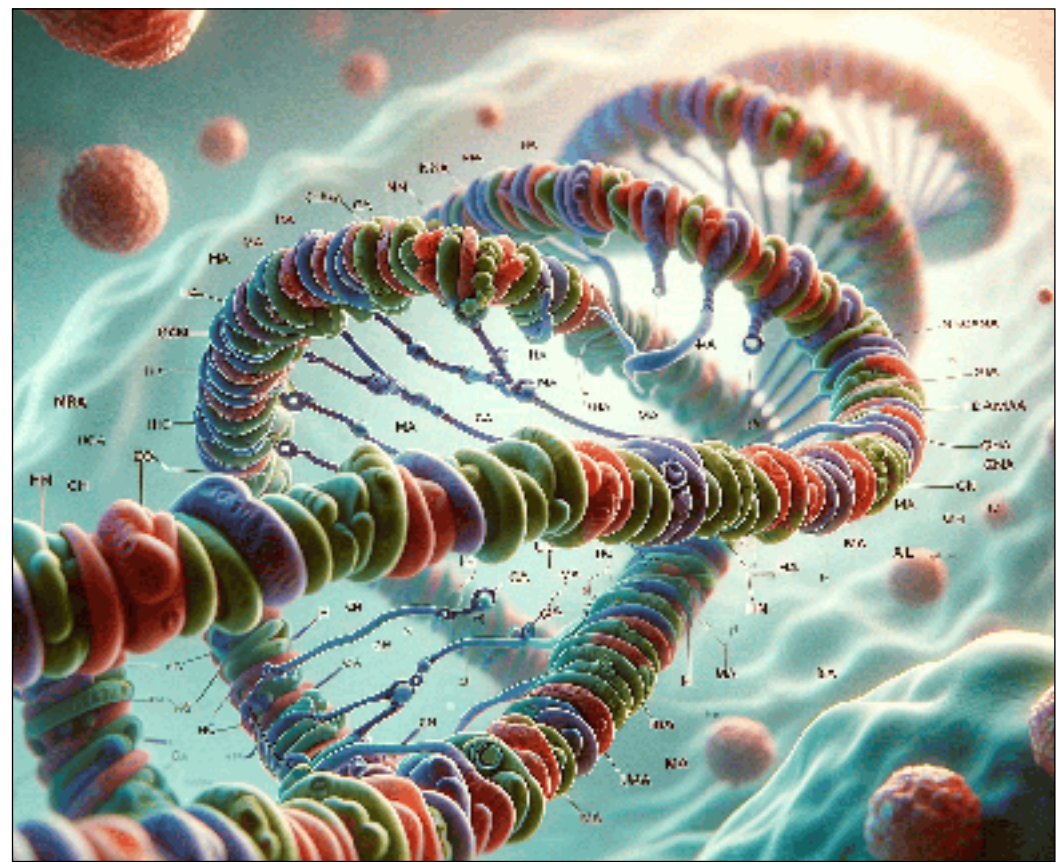
Entenda a fusão da Inteligência Artificial e Minicérebros

A conquista do Nobel de Medicina em 2023 por Drew Weissman e Katalin Karkó, em virtude de sua contribuição para o desenvolvimento das vacinas contra a Covid-19, foi um marco na história da medicina.

Além dessa reviravolta, uma inovação surpreendente está emergindo no campo da inteligência artificial. Pesquisadores es-

tão explorando a combinação de IA convencional com um avançado modelo tridimensional do cérebro humano, composto por organoides cerebrais cultivados em laboratório.

Esses “minicérebros”, existentes desde 2013, são conhecidos por replicar diferentes tipos de tecido cerebral, e agora estão sendo empregados para potencializar a capaci-



de computacional da inteligência artificial.

Essa fusão única de IA e minicérebros representa um salto revolucionário, explorando novas fronteiras para aprimorar a capa-

cidade da inteligência artificial. A pesquisa promete desvendar possibilidades inexploradas, destacando a importância contínua da inovação na ciência e na tecnologia.

Cientistas desenvolvem biocomputador híbrido para reconhecimento de voz

Pesquisadores alcançaram um marco significativo no campo da ciência ao desenvolverem um biocomputador híbrido capaz de realizar tarefas avançadas, incluindo reconhecimento de voz. Denominado “Brainoware”, o sistema inovador resulta da fusão de tecido cerebral humano cultivado em laboratório com circuitos eletrônicos convencionais.

O segredo por trás dessa tecnologia revolucionária está na incorporação de organoides cerebrais, feixes de células humanas que imitam tecidos utiliza-

rentes tipos de células. No caso do Brainoware, foram transformados em neurônios, semelhantes aos encontrados no cérebro humano.

De acordo com os detalhes divulgados no estudo, publicado na renomada revista Nature, o biocomputador não apenas realiza tarefas avançadas, mas também pode ser integrado com sistemas de inteligência artificial. Além disso, o Brainoware pode servir como a base para modelos aprimorados do cérebro em pesquisas de neurociência.



Instituto Butantan solicita registro definitivo à Anvisa para vacina contra Chikungunya

O Instituto Butantan deu um passo importante na luta contra a chikungunya, enviando à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) um pedido de registro definitivo para a vacina desenvolvida em colaboração com a farmacêutica franco-austríaca Valneva. O imunizante, resultado de um acordo de transferência de tecnologia firmado em 2020, demonstrou segurança e eficácia durante os ensaios clínicos de fase 3.

O processo de pesquisa e produção da vacina de vírus atenuado da chikungunya representa um avanço significativo no enfrentamento dessa doença viral transmitida por mosquitos. Caso a Anvisa conceda a autorização para uso no Brasil, a vacina poderá ser disponibilizada à população após discus-

sões com as autoridades de Saúde e a possível integração ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O Butantan destaca que os ensaios clínicos, realizados com voluntários adolescentes no Brasil, confirmaram a segurança e eficácia do imunizante. Os resultados impressionantes mostram que a vacina induziu a produção de anticorpos em 98,8% dos casos para indivíduos sem histórico prévio da doença. Para aqueles com histórico de infecção anterior, a eficácia atingiu impressionantes 100%.



Operação Papai Noel retira mais de uma tonelada de produtos ilegais do comércio de Parintins

A operação Papai Noel, realizada pela Vigilância Sanitária de Parintins, aumentou as suas fiscalizações no comércio local em virtude das festas de final de ano. Desde o dia 20 de novembro já foram apreendidas mais de uma tonelada de produtos entre perecíveis e não perecíveis que estão fora das conformidades legais.

As casas comerciais de pequeno, médio e grande porte estão recebendo rotineiramente a presença de fiscais do município que fazem a verificação do acondicionamento das

mercadorias e principalmente a data de validade de todos os tipos de produtos.

A coordenadora de Vigilância Sanitária, Elaine Pires, destacou que em apenas um estabelecimento comercial aproximadamente 500 kg de mercadorias foram recolhidos e inutilizados no aterro controlado do município.

O trabalho, segundo Elaine, segue até a primeira semana de janeiro de 2024 e a população pode ajudar nas fiscalizações pelo disque-denúncia 92 99206-7382.



Inovatech 2023: feira de inovação e tecnologia em Santana-AP começa nesta quinta (14)

No período de 14 a 17 de dezembro, será realizado o evento Inovatech no município de Santana, distante 17 quilômetros de Macapá.

O evento é uma feira de inovação e tecnologia e tem como objetivo ser referência neste sentido e empreendedorismo no Amapá, de forma a estimular a educação do futuro.

A Prefeitura de Santana, pretende atrair mais empresas para o município através do Inovatech. O município possui grande potencialidade ainda nas Startups. O evento será realizado na avenida Santana a partir das 20h30.

Tocantins: PRF encontra 20 toneladas de pedras semipreciosas ilegalmente, em caminhão

Um caminhão foi flagrado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) em São Bento do Tocantins, no Bico do Papagaio, transportando ilegalmente cerca de 20 toneladas de minério de quartzo e ametista. As pedras são consideradas como semipreciosas.

O flagrante aconteceu na noite da última segunda-feira (12), por volta de 20h40. O caminhão foi abordado na BR-230.

Segundo a PRF, ao vistoriar a documentação foi verificado que a nota fiscal foi emitida por pessoa física de forma avulsa. O documento foi considerado incoerente para esse volume de carga

e levantou suspeitas. Foi verificado que o emitente do documento não possuía licença para extração de minério. Os envolvidos também não tinham licença para a atividade.

O veículo, os ocupantes e a carga de 20 toneladas de minério de quartzo/ametista foram levadas para a delegacia da Polícia Federal e Araguaína. O órgão ambiental competente também foi informado.



Em Redenção-PA, homem é preso por praticar crimes nos sistemas do Ministério da Pesca

A Polícia Federal prendeu nesta semana, em Redenção, no sudeste do Pará, um homem que estava foragido. O suspeito responde pelos crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro, invasão de dispositivo eletrônico e fraude eletrônica no Ministério da Pesca e Aquicultura.

O homem havia fugido do mandado de prisão deflagrado no dia 7 de dezembro, durante a operação Big Fish, que apura acessos irregulares aos sistemas do Ministério da Pesca, responsáveis pela emissão de carteiras de pescador profissional.

A prisão ocorreu quando o suspeito andava pelas ruas de Redenção. A prisão preventiva foi decretada pela 12ª Vara Federal de Brasília (TRF-1).

CAS realiza última reunião do ano com balanço positivo de 2023 e projeção otimista para 2024

A 312ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Suframa (CAS), ocorrida na tarde dessa terça-feira (12), por videoconferência, foi marcada por uma avaliação positiva dos números totais de investimentos e geração de empregos aprovados em 2023, bem como projeções otimistas de crescimento econômico da Amazônia e do País em 2024.

A quinta e última reunião do ano de 2023 foi presidida pelo secretário-executivo do Ministério de Desenvolvimento, Industrial, Comércio e Serviços (MDIC), Márcio Fernando Elias Rosa, que fez destaques dos dados positivos

da conjuntura econômica nacional.

O superintendente da Suframa, Bosco Saraiva, ressaltou a importância dos números consolidados de projetos aprovados em 2023. Com a aprovação da pauta de projetos industriais da reunião dessa terça-feira, o Conselho de Administração da Suframa totalizou 178 projetos industriais, sendo 53 deles de implantação. Cerca de R\$ 3,86 bilhões (US\$ 750,7 milhões) em investimentos e previsão de criação de 5166 empregos. Além disso, o faturamento estimado é superior a R\$ 26 bilhões (ou US\$ 5,07 bilhões).



Senado Federal aprova novos diretores do Banco Central

O Plenário do Senado aprovou, no fim da tarde dessa terça-feira (12), os nomes de Rodrigo Teixeira e Paulo Picchetti para a diretoria do Banco Central (BC). Após a comunicação do Senado à Presidência da República, o BC poderá definir a data das posses.

Se forem empossados no início de janeiro, os dois poderão participar da primeira reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), prevista para 30 e 31 de janeiro. Indicado para a Diretoria de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, Teixeira foi aprovado por 50 votos a favor e 3 contra. Indicado para a Diretoria de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos, Picchetti foi aprovado por 53 votos a 4.

O Plenário do Senado também aprovou as indicações para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Para o Cade, foram aprovados, como conselheiros, os nomes de Diogo Thomson de Andrade, Camila Cabral Pires Alves, José Levi do Amaral e Carlos Jacques Vieira Gomes.

Em relação à CVM, o Plenário aprovou os nomes de Marina Palma Copola de Carvalho e Daniel Maeda Bernardo para a direção do órgão. O Cade é responsável por julgar operações, como fusões e aquisições de empresas, que possam prejudicar a concorrência. A CVM regula o funcionamento do mercado financeiro.

Bancos públicos destinam investimentos de R\$ 56 bi em projetos de estados e municípios

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou, nessa terça-feira (12), do anúncio de financiamento dos bancos públicos para investimentos nos estados. Em 2023, foram destinados R\$ 32 bilhões para 16 estados e R\$ 24 bilhões para 805 municípios de 25 estados.

De acordo com o governo, essas operações de crédito superaram em cerca de R\$ 56 bilhões a soma do que foi investido pelos bancos nos quatro anos anteriores. O balanço é de contratos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com R\$ 22 bilhões, da Caixa Econômica Federal, com R\$ 15 bilhões,

e do Banco do Brasil (BB), com R\$ 19 bilhões.

Para Lula, a decisão de realizar empréstimos também é política. "Tem empréstimo porque eu sou o presidente e decidi que o BNDES é parte preponderante no investimento do desenvolvimento deste país, é parte preponderante na execução do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O Banco do Brasil é preponderante, a Caixa Econômica, o BNB (Banco do Nordeste) e o Basa (Banco da Amazônia). É para isso que existem bancos públicos, é para fazer aquilo que muitas vezes a iniciativa privada não quer fazer", afirmou.

Pesquisadores descobrem possível chave contra diabetes tipo 2: Enzima SCAN

Pesquisadores da Case Western Reserve University, em Cleveland (EUA), deram um passo significativo nas investigações voltadas para a Diabetes Tipo 2, revelando que a enzima SCAN desempenha um papel crucial na regulação da doença. Ao bloquear essa enzima, os cientistas observaram uma notável proteção contra os efeitos da diabetes em experimentos realizados com ratos.

A SCAN, uma enzima transportadora, desempenha um papel vital ao ligar o óxido nítrico às proteí-



nas, incluindo aquelas que funcionam como receptores para a ação da insulina. Os resultados dos experimentos sugerem que inibir a SCAN pode representar uma estratégia promissora para prevenir

e tratar a Diabetes Tipo 2. Jonathan Stamler, líder da pesquisa, expressou otimismo quanto ao potencial terapêutico do bloqueio da enzima SCAN. Ele enfatizou que essa abordagem não só pode

oferecer uma nova frente de tratamento para a diabetes, mas também para outras condições relacionadas ao óxido nítrico.

O próximo passo na pesquisa será direcionar a enzima SCAN de maneira específica, abrindo caminho para abordagens terapêuticas mais direcionadas e personalizadas. Essa descoberta promissora reforça a importância contínua da pesquisa científica na busca por soluções inovadoras para doenças que afetam milhões de pessoas em todo o mundo.

Estudo aponta que americanos se tornam favoráveis ao Tik Tok no país

A presença do TikTok nos Estados Unidos continua a gerar controvérsias, com várias localidades considerando proibições de uso do aplicativo devido a preocupações com segurança. No entanto, uma pesquisa recente do Pew Research Center destaca uma mudança significativa na percepção pública em relação a uma possível proibição federal do TikTok. De acordo com o levantamento, o apoio à proibição do TikTok entre adultos nos EUA diminuiu notavelmente. Em março, 50% dos entrevistados apoiavam a proibição, enquanto agora, em outubro, esse número caiu para 38%. Esse declínio na aprovação é ainda mais evidente entre os adolescentes, onde apenas 18% são a favor da proibição, enquanto 50% se opõem a tal

medida.

Surpreendentemente, mesmo entre os cidadãos que se identificam como republicanos, tradicionalmente inclinados a apoiar a proibição do TikTok, a taxa de apoio caiu de 60% para 50%. Essa diminuição pode indicar uma evolução na percepção pública em relação aos riscos associados ao aplicativo. A pesquisa, que entrevistou mais de 10 mil pessoas entre setembro e outubro deste ano, reflete uma mudança de atitude em relação ao TikTok, desafiando as tendências anteriores de apoio à proibição.



Pesquisadores descobrem no Amazonas nova espécie aquática, o “Bagre Blindado”

Pesquisadores da Inglaterra, em uma expedição ao rio Jutai, no Amazonas, capturaram e identificaram uma nova espécie de bagre de cor iridescente, agora denominada *Corydoras colossus*. O exemplar, mantido no Museu de História Natural de Londres, destaca-se por suas características únicas, conforme revelado em um estudo publicado recentemente na revista *Neotropical Ichthyology*.

Os *Corydoras*, conhecidos por serem bagres blindados, são frequentemente apreciados na aquarofilia, sendo alvo de colecionadores. No entanto, a análise de 17 espécies diferentes do gênero revelou que o *Corydoras colossus* possui características distintas, como plaquetas que cobrem a frente do corpo, uma man-

cha escura ao redor do olho e outra em forma de V na cabeça, quando vista de cima.

Os cientistas descrevem a nova espécie como um peixe de “cabeça comprida lateralmente”, focinho “reto” e “arredondado”, boca pequena e barbilhões (estruturas semelhantes a bigodes) curtos com protuberâncias arredondadas. A descoberta destaca a riqueza da biodiversidade nas águas amazônicas e destaca a importância da preservação desses habitats para a pesquisa científica e conservação da vida selvagem.



Dakota Johnson surpreende ao revelar que dorme 14h/dia para manter boa forma: “durmo o máximo que puder”

A atriz Dakota Johnson, de 34 anos, revelou em entrevista ao Wall Street Journal que o sono é a prioridade número um na sua vida. Ela disse que precisa de pelo menos 10 horas de sono por noite para funcionar adequadamente e que, se não dormir o suficiente, se sente mal.

Johnson também contou que não tem um horário fixo para acordar todos os dias e que as doses diárias de sono já chegaram a 14h. Em vez disso, ela planeja sua rotina de sono

de acordo com as suas necessidades. “Se eu não estiver trabalhando, se tiver um dia de folga na segunda-feira, durmo o máximo que puder”, disse ela.

Além de dormir bem, Johnson também se exercita regularmente. Ela pratica ioga, pilates e musculação cinco dias por semana e medita duas vezes por dia. “Eu faço meditação transcendental”, disse ela. “Tenho gostado muito de fazer exercícios de respiração, ajuda-me muito com a ansiedade”, acrescentou.



SBT atende pedido de Ratinho e apresentador voltará a disputar audiência com novela da Globo

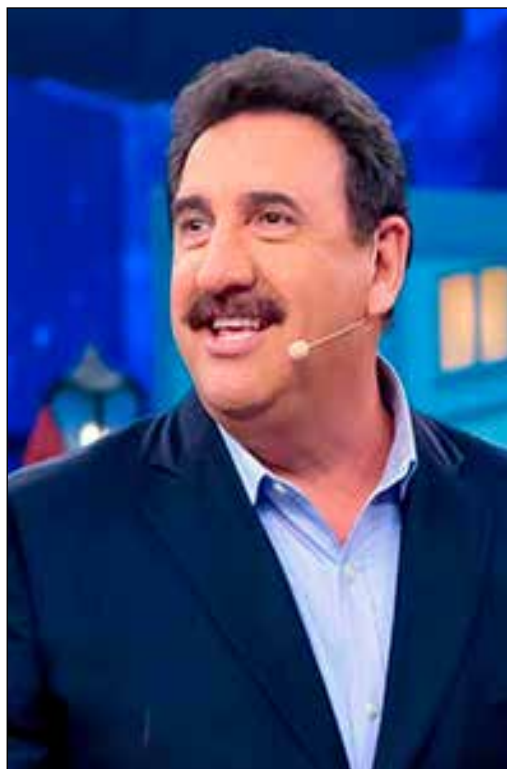
O SBT vai mudar o horário do Programa do Ratinho a partir de fevereiro do ano que vem. Atendendo um pedido antigo do próprio apresentador, Carlos Massa e sua trupe passarão a ir ao ar por volta das 21h45.

Com isso, Ratinho vai voltar a bater de frente com a novela das nove da Globo, em uma disputa que o ajudou a se consagrar na televisão no fim dos anos 1990, quando ainda estava na Record.

As mudanças passam a valer com a nova programação da emissora de Silvio Santos, que ainda está em fase de implementação. O que se sabe é que a faixa das 22h30, onde Ratinho está hoje, voltará a ser de uma linha de

shows diversificada.

Desde 2022, em entrevistas, Ratinho dizia que preferia entrar mais cedo do que entra atualmente, o que seria bom para sua atração. Seu modelo de negócio com o SBT é o de sociedade: ele divide custos e lucros com a emissora.



Após alta de Zé Neto, dupla anuncia data do retorno aos palcos

Zé Neto e Cristiano devem retornar aos palcos no dia 28, em Xangrila (RS). A informação é da assessoria da dupla. Zé Neto recebeu alta na segunda-feira (12), após passar seis dias internado no Hospital de Base de São José do Rio Preto, no interior de São Paulo.

O músico deve fazer exercícios de fisioterapia respiratória e permanecer em repouso. Ele ainda deve voltar ao hospital e fazer outras consultas e exames para avaliar sua evolução.

Ele fraturou três costelas e levou pontos no braço esquerdo em um acidente de carro, além de sofrer uma contusão pulmonar.

O acidente ocorreu na terça-feira (5), quando Zé Neto saía de seu rancho

em Fronteira (MG) com destino a São José do Rio Preto (SP). A Polícia Rodoviária Federal disse que o acidente com colisão lateral entre veículos contou com cinco vítimas. Além de Zé Neto, outra pessoa também se machucou gravemente. As outras três tratam ferimentos leves — uma delas é menor de idade, segundo informações preliminares da PRF.



Operação da Polícia Federal desmantela rota de tráfico internacional

A Polícia Federal (PF) deflagrou uma operação na madrugada desta terça-feira (12) com o objetivo de desmantelar uma organização criminosa suspeita de transportar drogas e armas da Colômbia para o Brasil. A ação, que envolve 43 mandados judiciais, incluindo 9 de prisão temporária, 14 de busca e apreensão, 3 medidas cautelares diversas da prisão, e medidas de sequestro de bens contra 17 pessoas e empresas, resultou no bloqueio total



de R\$ 12 milhões.

Durante a execução das ordens judiciais, a PF apreendeu veículos de luxo, aproximadamente R\$ 100 mil em espécie, sete ar-

mas de fogo, mais de mil munições, 28 celulares sem comprovação fiscal e ampolas de anabolizantes. Todas as cargas apreendidas foram associadas

ao mesmo grupo criminoso alvo da operação.

Os investigados enfrentam acusações que, se somadas, podem resultar em penas de até 35 anos de prisão, conforme as condutas sob escrutínio. A operação representa um duro golpe nas atividades ilícitas relacionadas ao tráfico internacional de drogas e armas, demonstrando o comprometimento das autoridades em coibir práticas criminosas que ameaçam a segurança e a ordem pública.

SSP-AM Investiga Nomeação de Irmão de Traficante para Cargo Estratégico

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) está enfrentando uma situação delicada após a revelação de que Lanalbert Nunes Obando, irmão de um dos principais traficantes da região, foi nomeado para um cargo estratégico na pasta. A nomeação, que ocorreu em outubro, para um cargo relacionado à apuração de informações sobre crime organizado, corrupção e lavagem de dinheiro, gerou polêmica após a divulgação do parentesco.

A SSP-AM emitiu uma nota informando que o secretário de Segurança tomou medidas imediatas para lidar com a situação. Lanalbert recebia um salário de R\$ 5.564,67 e, após a revelação do parentesco por meio de uma re-

portagem, o Governo do Amazonas afirmou desconhecer a ligação familiar e determinou a exoneração do comissionado.

A nota oficial da SSP-AM destaca o compromisso em apurar a nomeação e esclarecer as circunstâncias que levaram à designação de Lanalbert para o cargo estratégico na pasta. A investigação visa garantir a transparência e a integridade nas nomeações para cargos estratégicos, reforçando o compromisso com a eficácia e a ética no combate à criminalidade na região.



PL autoriza uso de tornozeleira eletrônica para vigiar agressores de mulheres

Um novo Projeto de Lei, o n. 3097/23, propõe uma modificação significativa na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Conforme o texto, especificamente no art. 22 da referida lei, fica estabelecido que, em casos nos quais são aplicadas medidas previstas nesse artigo, o agressor será obrigatoriamente monitorado por meio de tornozeleira eletrônica.

A iniciativa visa fortalecer as medidas de combate à violência doméstica, encontrando no monitoramento eletrônico uma ferramenta eficaz para assegurar o cumprimento das decisões judiciais. O projeto conta com o respaldo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Conforme a proposta, as

tornozeleiras serão instaladas nas dependências do Fórum após audiências de custódia, mediante ordem judicial. Os dados dos agressores serão registrados no sistema da Secretaria da Administração Penitenciária, possibilitando o monitoramento a partir de uma central que envolverá colaboradores de diversas instituições, incluindo polícias, bombeiros, Defesa Civil e Guarda Civil Metropolitana (GCM).



Após Suarez, outro uruguaio pode aparecer no Grêmio, confira detalhes

Após a saída de Luis Suárez, o Grêmio recebeu uma oferta envolvendo outro renomado atacante uruguaio: Edinson Cavani. Com histórico na seleção uruguaia e passagem destacada no futebol europeu, Cavani foi apresentado como uma opção para reforçar o setor ofensivo do clube gaúcho.

Embora a grife do jogador seja indiscutível, as informações sobre os valores da proposta não assustam a direção do Grêmio, que considera a viabilidade financeira do negócio dentro dos parâmetros atuais. No entanto, até o momento, o clube ainda não iniciou conversas para negociar com o centroavante, que tem contrato com o Boca Juniors até o final de 2024.

Com o setor ofensivo passando por alterações, especialmente após a saída de Suárez e a possível saída de Ferreira, o Grêmio se movimenta nos bastidores para reestruturar o elenco. Até agora, apenas a opção de compra de Everton Galdino foi oficialmente anunciada.

Apesar de valores viáveis para o clube gaúcho, a última performance de Cavani com a camisa do Boca Juniors levanta cautela entre os dirigentes gremistas.

Em 16 jogos na Argentina, o centroavante marcou apenas três gols, sem registrar nenhuma assistência. A avaliação cuidadosa do jogador se torna crucial diante desse histórico recente.

Princesa do Solimões reforça ataque com contratação do atacante Yan

O Princesa do Solimões anuncia mais um reforço para a temporada 2024, marcando sua estreia no futebol da região Norte do Brasil. O atacante Yan, anteriormente no Cruzeiro-RS, agora integra o elenco do Tubarão do Norte, pronto para disputar o Campeonato Amazonense e a Série D do Brasileiro.

Revelado pelo Grêmio e vinculado ao clube até 2022, Yan, de 22 anos, traz consigo uma bagagem de experiência, tendo passa-

do por empréstimo por clubes como Linense-SP, Juventus-SC, Aimoré-RS, e América-SP antes de chegar à equipe de Manacapuru.

O atacante expressa suas expectativas para a temporada, destacando a esperança de sucesso e muitos gols. Com a contratação de Yan, o elenco do Princesa do Solimões agora soma 19 jogadores oficialmente anunciados para a temporada 2024.



A equipe fará a partida de abertura do Campeonato Amazonense, enfrentando o Unidos do Alvorada em 19 de janeiro, no estádio Gilbertão, em Manacapuru. A torcida aguarda ansiosamente para ver o desempenho do novo reforço e do Princesa do Solimões em sua jornada no futebol regional.

Flamengo inicia temporada de 2024 em Manaus

O Flamengo inicia o ano de 2024 com uma agenda movimentada, envolvendo viagens, pré-temporada nos Estados Unidos e compromissos no Campeonato Carioca. A logística se torna crucial, considerando fechamento do Maracanã e a necessidade de manter o alto desempenho do time em diferentes cenários.

A programação prevê que o elenco principal seja utilizado desde a estreia no Carioca, enfrentando o Audax no dia 17, em Manaus. Em seguida, a equipe segue para Orlando, onde realizará a pré-temporada e um amistoso contra o Orlando City, agendado para o dia 27. Após a estadia

nos Estados Unidos, o Flamengo retorna ao Brasil diretamente para Belém, onde enfrentará o Sampaio Corrêa pela quinta rodada. Enquanto o time principal estiver nos Estados Unidos, o Flamengo será representado pelo time sub-20 nas rodadas do Carioca. A partida contra o Volta Redonda, em que o Rubro-Negro seria mandante, corre o risco de ser adiada devido ao fechamento do Maracanã para recuperação do gramado. Essa fase inicial do ano promete desafios e testes de adaptação para o Flamengo, que busca manter o alto nível de performance em todas as competições que disputa.





Manaus-AM, Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023 ● Ano 5 ● Nº 1919



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Juruá
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 01 (primeiro) dias de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, situada na Rua Francisco de Paula, s/nº Centro, Juruá- Amazonas – CEP 69.520-000, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023, realizado via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: CESTAS BÁSICAS, KIT DORMITÓRIO, COLCHÕES, KIT DE LIMPEZA E KIT DE HIGIENE, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social de Juruá-AM, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR LOTE:

1 – EMPRESA 01 – L DA S FRANCAS LTDA, com sede na Rua Apial, Nº 198, Qd L, It 19 cj Mundo Novo, Cidade Nova, Manaus-AM, CEP.: 69.090-460, inscrita no CNPJ sob o nº 32.384.502/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Leandro da Silva Francas, inscrito no CPF sob o n.º 950.119.942-87, RG nº 22285164 SSP/AM, vencedor dos lotes 1 no valor R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), lote 02 no valor de R\$ 642.600,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) e lote 03 no valor de R\$ 860.400,00 (oitocentos e sessenta mil e quatrocentos reais) e ainda a EMPRESA 02 - VHN SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, com sede na Rua Elias Benzecry, nº 82, sala 1, Redenção, Manaus-AM, CEP.: 69.047-230, inscrita no CNPJ sob o nº 29.093.383/0001-71, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Vanessa Conceição Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 004.830.052-74, RG nº 24517631 SSP/AM, vencedora dos lotes 04 no valor R\$ 893.600,00 (oitocentos e noventa e três mil e seiscentos reais) e no lote 05 no valor de R\$ 852.400,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1. Registro de Preços para eventual contratação, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, de REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: CESTAS BÁSICAS, KIT DORMITÓRIO, COLCHÕES, KIT DE LIMPEZA E KIT DE HIGIENE, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social de Juruá-AM, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

CESTA BÁSICA - LOTE 01								
LOTE	DESCRIPTIVO - CESTAS BÁSICA	UND	QTD POR CESTA	MARCA/PROC	QTD DE CESTAS	V. UNIT	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	ARROZ TIPO 1: Classe longo fino Pacote de 1 kg.	PCT	2	Caçarola/Nacional	4000	R\$ 7,99	R\$ 15,98	L DA S FRANCAS LTDA
	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar.	KG	2	Sonora/Nacional		R\$ 4,99	R\$ 9,98	
	BISCOITO TIPO MAISENA: A base de farinha de fina, classe branca, pacote com 300 gr.	PCT	1	Fortaleza/Nacional		R\$ 7,49	R\$ 7,49	
	CAFÉ: Tipo moído, torrado, embalagem aluminizada interna, embalado a vácuo. Pacote de 250 gr.	PCT	2	3 corações/Nacional		R\$ 9,99	R\$ 19,98	
	FARINHA DE MANDIOCA – Fina, pacote com 01 kg	PCT	1	Colibri/Nacional		R\$ 10,39	R\$ 10,39	
	FEIJÃO TIPO 1; pacote 1 kg	PCT	2	Kicaldo/Nacional		R\$ 10,87	R\$ 21,74	
	FLOCOS DE MILHO: A base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho. Pacote com 500 gr	PCT	1	Dona clara/Nacional		R\$ 7,27	R\$ 7,27	
	LEITE EM PÓ: Tipo integral, embalagem aluminizada, pacote com 200 gr	PCT	2	Piracanjuba/Nacional		R\$ 18,99	R\$ 37,98	
	SAL: Refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote de 01 kg	PCT	1	Di Felícia/Nacional		R\$ 3,99	R\$ 3,99	
	OLEO VEGETAL: Matéria prima soja, embalagem de 900 ml	PCT	1	Soya/Nacional		R\$ 8,99	R\$ 8,99	
	MACARRÃO TIPO COMUM: Formato espagete, a base de farinha de trigo e sêmola ou semolina. Pacote de 500 gr.	PCT	2	Fortaleza/Nacional		R\$ 5,99	R\$ 11,98	
	SARDINHA: Em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual. Lata com 125 gr	UND	2	Nautique/Nacional		R\$ 9,49	R\$ 18,98	
VALORES TOTAIS DO LOTE						R\$ 174,75	R\$ 699.000,00	

KIT HIGIENE PESSOAL - LOTE 02										
LOTE	DESCRIPTIVO	UND	QTD UND	MARCA/PROC	QTD DE KITS	V. UNIT	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA		
2	KIT DE HIGIENE PESSOAL: toalha de banho 70x140, toalha de rosto, escova dental, creme dental com flúor, papel higiênico com 04 unidades e sabonete.)	UND	1	Confort dohler, Dental clean, Colgate, Floral, protex	4000	R\$ 72,99	R\$ 72,99	L DA S FRANCAS LTDA		
		UND	1			R\$ 32,99	R\$ 32,99			
		UND	1			R\$ 17,99	R\$ 17,99			
		UND	1			R\$ 15,99	R\$ 15,99			
		UND	1			R\$ 12,99	R\$ 12,99			
		UND	1			R\$ 7,70	R\$ 7,70			
VALORES TOTAIS DO LOTE						R\$ 160,65	R\$ 642.600,00			
KIT DORMITÓRIO - LOTE 03										
LOTE	DESCRIPTIVO KIT DORMITÓRIO	UND	QTD POR KIT	MARCA/PROC	QTD DE KITS	V. UNIT	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA		
3	FRONHA DE TRAVESSEIRO	UND	2	Azhome	4000	R\$ 215,10	R\$ 860.400,00	L DA S FRANCAS LTDA		
	LENÇOL DE CASAL	UND	1							
	TRAVESSEIRO	UND	1							
	COBERTOR DE CASAL	UND	1							
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 860.400,00				
COLCHÃO - LOTE 04										
LOTE	DESCRIPTIVO	UND	QTD DE COLCHÕES	MARCA/PROC	QTD DE KITS	V. UNIT	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA		
4	COLCHÃO CASAL D20	UND	2000			R\$ 446,80	R\$ 893.600,00	VHN SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 893.600,00				
KIT DE LIMPEZA - LOTE 05										
LOTE	DESCRIPTIVO - KIT DE LIMPEZA	UND	QTD POR KITS	MARCA/PROC	QTD DE KITS	V. UNIT	V. TOTAL	EMPRESA VENCEDORA		
5	Balde plástico 12lts,	UND	1	Nastripack	4000	R\$ 25,00	R\$ 25,00	VHN SERVIÇOS COMBINADOS LTDA		
	Vassoura de plaçava	UND	1	Rose		R\$ 22,00	R\$ 22,00			
	Sacos de lixo 10-100 lts	CAIXA	1	N/A		R\$ 15,30	R\$ 15,30			
	Rodo plástico	UND	1	N/A		R\$ 26,20	R\$ 26,20			
	Esponja de lavar	PACO TE	1	Esponflora		R\$ 11,00	R\$ 11,00			
	Pano de chão	5 UND	1	Louvre moda casa		R\$ 17,30	R\$ 17,30			
	Água sanitária	3 L	1	Ypê		R\$ 17,40	R\$ 17,40			
	Sabão em pó	3 L	1	Brilhante		R\$ 35,00	R\$ 35,00			
	Sabão em barra	PACO TE	1	Ypê		R\$ 18,90	R\$ 18,90			
	Escova para lavar	KIT 2 UND	1	Condor		R\$ 25,00	R\$ 25,00			
	VALORES TOTAIS DO LOTE						R\$ 213,10		R\$ 852.400,00	

1.2. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Juruá-AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

1.4. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

1.5. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.6. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLÁUSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO

2.1. Os serviços registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus

continua...

continuação

respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a pronta entrega do(s) produto(s), sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:

2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Juruá-AM.

2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.

2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.

3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento).

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de JURUÁ-AMário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de JURUÁ/AM, na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-00, com os seguintes documentos:

- Requerimento solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- Nota Fiscal e/ou Fatura dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- Prova de Regularidade com o FGTS (CRF – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- Prova de Regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de "Transferência Bancária" a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

4.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a empenhar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
- indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
- comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
- acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita

fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

V) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;

VI) executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;

VII) responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;

VIII) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX) abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;

X) arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

XI) prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

XII) exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;

XIII) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

XIV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

XV) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;

XVI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;

XVII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos serviços objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM;

XVIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;

V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).

VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.

IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. Advertência;

7.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inido-

continua...



continuação

Manaus-AM, Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023 ● Ano 5 ● Nº 1919

neidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
II) O prestador não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ARP, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegura o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do OG.

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao Edital e anexos, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2023, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO PRESENTE NOS AUTOS.

CLAÚSULA 10 – FORO

10.1. A presente ARP somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu

extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2023.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretária Municipal de Saúde.

CLAÚSULA 11 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de JURUÁ-AM, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ARP, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

JURUÁ/AM, 01 de DEZEMBRO de 2023.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de JURUÁ/AM

SEC MUNIC DE ASSIST. SOCIAL
Órgão Gestor – OG

PRESTADORES:

Leandro da Silva Francas
CPF: 950.119.942-87

Nome da Empresa: L DA S FRANCAS LTDA
CNPJ: 32.384.502/0001-50

Vanessa Conceição Carvalho
CPF: 004.830.052-74

Nome da Empresa: VHN SERVIÇOS COMBINADOS LTDA
CNPJ: 29.093.383/0001-71

TESTEMUNHAS:

1. 2.
CPF Nº: CPF Nº:



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Barcelos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A Prefeitura, através da CPL do Poder Executivo, torna público a abertura da Tomada De Preço Nº 008/2023, no dia 02/01/2024 às 09h, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de melhora-mento e pavimentação de estradas vicinais no Município, Oriundo Do Contrato De Repasse 923594/2021 - 53000, Firmado Com O Min. Da Integração E Do Desenvolvimento Regional. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados a partir da data de publicação deste aviso, pelo e-mail: cplbarcelos@gmail.com ou na sede da CPL do Poder Executivo, Rua Tenreiro Aranha, nº 60, Centro - CEP 69.700-000 - Barcelos, das 08h às 11h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM na importância de R\$ 100,00. A Prefeitura reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Barcelos, 12/12/2023.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação